



ATA Nº 007/2006 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO POPULAR – COMHAP

Aos dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, foi realizada a reunião do COMHAP, na Secretária de Desenvolvimento Econômico – SDE, Rua São José nº 01, Centro, às 8h30 com a seguinte pauta de discussão: Aprovação do projeto de lei do COMHAP. Participaram da reunião: sr. Paulo César Miranda Lage (SDE), sr. Marcelo Albuquerque (SEINF), sr^a. Ana Lourdes de Freitas (CEBS), sr. Marcos Alencar (SEINF), sr^a. Maria Gorete Fernandes Nogueira (FBFF), sr. José Roberto Bezerra de Araújo (CDPDH), sr. Euler Muniz (IAB), sr^a. Zélia Gomes (SER IV), sr. Will Maranhão (Habitafor) e a secretária executiva do COMHAP sr^a. Cineide Almeida.

A reunião foi presidida pelo representante da SDE sr. Paulo César, o mesmo sugeriu que a sr^a. Cineide informasse aos demais as questões que ficaram pendentes da reunião anterior sobre a proposta da estrutura do COMHAP que esta sendo debatida com os conselheiros. A sr^a. Cineide iniciou informando a reunião que fez com a assessora institucional sr^a. Fátima Mesquita sobre uma das pendências, que, diz respeito às Regionais, segundo a mesma à assessora institucional propõe manter a proposta atual incluindo a SER VII, tendo em vista que a mesma foi criada pela atual administração. Alguns conselheiros presentes argumentaram que realmente ficava difícil manter ou retirar às regionais sem avaliar a reforma no conjunto e das possíveis alterações, a sr^a. Cineide retomou a palavra acrescentando da necessidade do COMHAP aprovar às pendências do projeto de lei para ser apresentada à prefeita, e se tinha mais alguma questão à acrescentar especificamente sobre às Regionais, a maioria dos presentes confirmaram a proposta apresentada.

O sr. Roberto Cabral pede a palavra e pergunta se a discussão que o Conselho vem realizando acerca da proposta de estrutura apresentada no Projeto de Lei foi analisada pela Prefeita, e se não foi em que momento será. A sr^a. Cineide esclarece que a Prefeita esta aguardando o Conselho finalizar às discussões para avaliar a proposta completa e se posicionar.

A sr^a. Cineide retoma a palavra e apresenta a outra pendência que trata da estrutura administrativa do Conselho, o sr. Will Maranhão solicitou a palavra e informou que na elaboração do projeto de lei foi consenso de não propor uma secretaria executiva porque já tinha uma secretária e o papel da secretaria seria exatamente secretariar, redigir as atas, convocar às reuniões, para ele não tem sentido se atualmente tem uma secretária que é paga para isso, segundo o mesmo porque ocupar um conselheiro com uma atividade que pode ser desempenhada pela Prefeitura, lembrou ainda que em se tratando da sociedade civil nem vai receber pelo trabalho. O sr. Paulo César solicita a palavra e coloca que imaginava já ter sido definido essa parte de funcionamento administrativo, a sr^a. Cineide retoma e acrescenta a importância dos conselheiros esclarecerem ao máximo todas às pendências na reunião se precisar até questões já definidas possam ser revistas se algum dos presentes estiver com dúvidas, desde que não fique para outra data porque a idéia aprovada na reunião passada é de concluir nesta reunião.



O sr. Roberto Cabral solicita esclarecimento acerca da revisão que a Prefeita vai fazer no Projeto de lei, se a votação final será após a referida revisão ou os conselheiros não vão ficar sabendo das possíveis reformulações. O sr. Paulo César solicita a palavra e coloca que na sua compreensão os Conselheiros devem receber o documento final que a Prefeita vai encaminhar para a câmara, a sr^a. Cineide complementa afirmando ser essa a idéia, pois como o conselho é consultivo a prefeita pode após tomar conhecimento da proposta fazer alterações.

O sr. Will Maranhão propõe concluir as alterações hoje, em seguida mandar para a prefeita e ela avalia o que faz, acrescentando ainda que o artigo que está sendo analisado era o último destaque que tinha, e lembra que o ponto da composição foi aprovado, a paridade está previsto em lei não necessitando de aprovação tendo que constar no Projeto de Lei, quanto aos representantes da administração segundo ele esse número pode ser alterado de acordo com a decisão que for tomada no gabinete juntamente com os secretários e a prefeita. O sr. Marcos Alencar solicita esclarecimento acerca da questão da caixa integrar o conselho, o sr. Will retoma a palavra e informando que tinha ficado em aberto, e que a caixa não representa o ministério, ela representa a conta corrente dos contratos de repasse, e segue à política do ministério, acrescenta ainda que se a Caixa entrar os números não batem, porque iam ser dezesseis o poder pública mais três iam ficar dezenove, sendo que tem nove representantes da sociedade civil e nove dos movimentos populares, aí só ficam dezoito, necessariamente todas as representações não precisam constar na lei, o mesmo pergunta porque não retomar a idéia do fórum que já foi iniciado a discussão em reunião anterior, segundo ele a proposta do fórum pode ser legalizada pelo regimento que vai ser aprovado pelo Conselho e legalizado por decreto da Prefeita, acrescenta que é preferível não colocar esse ponto na lei, que pode ser mais um ponto para os vereadores questionarem dificultando à aprovação da lei. Segundo ele é necessário amadurecer o que pode ser questionada tendo em vista que sai da competência do conselho, então é prudente que conste em lei questões bastante debatidas. Ele continua com a palavra acrescentando sobre o fórum lembrando que o mesmo foi pensado enquanto um espaço de discussões da moradia a nível estadual e que não deve ser pensado como uma instancia representante de Fortaleza.

O sr. Roberto Cabral solicita a palavra e reforça a idéia do sr. Will segundo o mesmo se o fórum já estivesse instituído poderia colocar na lei, o COMHAP vai consultar o fórum, mas como ele não existe, o Conselho não pode colocar uma coisa que não existe, segundo ele concorda com o sr. Will e chama atenção para a situação em que Fortaleza segundo o mesmo é quem decide mas envolve outros municípios.

O sr. Marcos Alencar solicita a palavra para apresentar sua experiência sobre a representação de órgãos públicos no Conselho que na sua opinião seja estadual, federal ou municipal, não pode dissociar um do outro, "só para eu citar aqui para os senhores terem conhecimento, ontem mesmo dia dezesseis já procurei liberar do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, vinte e nove milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais para à Habitafor, dando como segurança



Prefeitura de
Fortaleza



COMHAP

Conselho Municipal de Habitação Popular